



PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre concessão de Título de
Entidade Benemerita.**

**Projeto nº 129/2025, de autoria do
Vereador Negro Bússola.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Entidade Benemerita de Juiz de Fora ao Clube Botafogo de Futebol e Regatas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 22 de abril de 2025.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



João Wagner de Siqueira Antoniol
1º Secretário

